**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 467545/2017 |
| INTERESSADO | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 96 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017, apresentou Prestação de Contas da realização do objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 02/2017, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 - APROVAR a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**.

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro